



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
Campus Ananindeua

**PORTARIA Nº024/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1370/2019 – GAB, publicado no D.O.U de 31/05/2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23051.001299/2022-91 e a Instrução Normativa Nº 04/2020/GAB, que dispõe sobre a usabilidade do processo eletrônico, após atualização do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- IFPA e seus artigos :

*Art. 10* Os processos eletrônicos serão cadastrados por servidores e colaboradores (estagiário, bolsistas e terceirizados) credenciados no IFPA que possuam acesso autorizado ao módulo protocolo do SIPAC pela Pró-reitoria de Administração do IFPA, através de usuário e senha de uso pessoal e intransferível.

*Art. 11* - Serão atualizadas as 19 Unidades Protocolizadoras, sendo dezoito nos campi e uma na Reitoria das quais deverá ter pelos menos 1 (um) servidor responsável em cada unidade para a utilização do sistema informatizado para a gestão e tramite dos processos eletrônico.

*Art. 21* - Considera-se atividades de protocolo o recebimento, a classificação, o registro, a distribuição, o controle da tramitação, a expedição e a autuação de documentos avulsos para formação de processos, e os respectivos procedimentos decorrentes.

RESOLVE:

**Art. 1º - REVOGAR** Portaria nº 049/GAB/DG - Campus Ananindeua, de 27 de maio de 2020.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados responsáveis pela Unidade Protocolizadora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – *Campus Ananindeua*.

**Titular:**

Rodrigo Oliveira Nunes, SIAPE 1279347, ([rodrigo.nunes@ifpa.edu.br](mailto:rodrigo.nunes@ifpa.edu.br)).

**Suplente:**

Átila Williams de Sousa Fonseca, SIAPE 1942670, ([atila.fonseca@ifpa.edu.br](mailto:atila.fonseca@ifpa.edu.br)).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Altieres Costa de Souza**  
Diretor Geral (Substituto) /Campus Ananindeua/IFPA  
PORT. 1370/2019-GAB